



Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleinubing
Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 013/2021, protocolo nº 000193/LEG/2021

Procedência: Marcelo Lemos

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Panatinaikos.”

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Marcelo Lemos, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Panatinaikos.”

Analisando a matéria, no ponto de vista legal, entende-se que o Projeto ora em análise possui adequação constitucional, pois atende o que dispõe a Lei Municipal nº 2019, de 11 de julho de 1989, que estabelece as normas para reconhecimento de Utilidade Pública, conforme já mencionado no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Nessa senda, cumpre salientar a importância dos serviços prestados pela Associação Panatinaikos, que incentiva o esporte, buscando inclusão e a reestruturação social aos jovens, abrangendo aos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se ainda, que o já referido Projeto, busca o desenvolvimento físico, pessoal e social dos adolescentes, disponibilizando um ambiente esportivo onde coexistam a função educativa e a participativa, estimulando a formação de cidadãos, combatendo a evasão e o baixo rendimento escolar, estimulando o desenvolvimento de valores e qualificação técnico profissional para inserção no mercado de trabalho, promovendo o conhecimento ao aluno de como melhorar sua convivência e o seu comportamento social, buscando também a inserção da comunidade, incentivando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleinubing

prestigiarem os eventos e atividades de lazer durante a execução do Projeto.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2021.


PAULO KLEINUBING

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:







